



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°551/2019

De 08 de outubro de 2019.

Exonera Servidor a pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 46 § 1º da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando que a servidora Greci Terezinha Broch solicitou exoneração em 11 de agosto de 2005,

Considerando a não publicação da Portaria de Exoneração na data da solicitação do pedido,

Considerando ainda, que a rescisão foi feita no mês em que ocorreu o pedido de desligamento da senhora Greci Terezinha Broch da Prefeitura Municipal de Canarana, e que na data de 07 de outubro de 2019, constatou-se que não fora feita a Portaria na data em que ocorreu a solicitação de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido da servidora, Greci Terezinha Broch do cargo de provimento efetivo de Agente Saúde, padrão 4, anexo I - lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de outubro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal